

**EDITAL Nº. 85, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o programa de Internato Internacional de Medicina dos alunos da UniEVANGÉLICA, com o UCL - *Queen Square Institute of Neurology* para o ano/semestre 2024/1.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA**, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Internato Internacional de Medicina da UniEVANGÉLICA com o UCL - *Queen Square Institute of Neurology*, ano/semestre 2024/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados no 9º, 10º, 11º ou 12º períodos do **Curso de Graduação em Medicina**.

**Das Disposições Gerais**

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda no UCL - Queen Square Institute of Neurology.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pelo UCL - Queen Square Institute of Neurology, por meio de carta de aceite, com o nome do estudante.
3. O(s) candidato(s) selecionado poderá cursar de uma a três rodadas do internato no *UCL - Queen Square Institute of Neurology*;
4. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o(a) Candidato(a) está vinculado na UniEVANGÉLICA.
5. O período de inscrição será de 23 de outubro a 15 de novembro de 2023.
6. Serão somente 2 vagas destinadas aos alunos do curso de Medicina para rotação em *Autonomics/ophthalmology e Stroke ward* (Enfermaria de acidente vascular cerebral) respectivamente, com início dia 29 de janeiro de 2024, com duração de 4 semanas.

**Dos Requisitos do Candidato**

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

- 7.1 Estar regularmente matriculado no 9º, 10º, 11º ou 12º períodos do curso de Medicina;
- 7.2 Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
- 7.3 Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
- 7.4 Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída da UniEVANGÉLICA;
- 7.5 Ter nível intermediário / avançado na língua inglesa (B1, B2, C1 ou C2), mediante comprovação de teste de proficiência: Inglês: IELTS, TOEFL, DUOLingo, Pearson, Crambridge, Michigan;
- 7.6 Estar com o ciclo de vacinação completo contra a COVID-19, incluindo dose de reforço, com os seguintes imunizantes: *Pfizer, Moderna, AstraZeneca, Coronavac e Johnson & Johnson;*

#### **Da Inscrição e dos Documentos Necessários**

8. A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais;
9. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 9.1 Formulário de inscrição disponível no NAI;
  - 9.2 Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico atualizados;
  - 9.3 Cópia do Passaporte;
  - 9.4 Duas fotografias 3X4;
  - 9.5 Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo disponível no NAI e providenciado após inscrição);
  - 9.6 *Currículo Vitae* atualizado em inglês;
  - 9.7 Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
  - 9.8 Certificado de Proficiência em Língua Inglesa / Inglês – IELTS, TOEFL, DUOLingo, Pearson, Cambridge, Michigan;
  - 9.9 Certificado de vacinação completa contra a COVID-19, emitido através do aplicativo Conecte SUS Cidadão (vacinas válidas: *Pfizer, Moderna, AstraZeneca, Coronavac e Johnson & Johnson;*

#### **Dos Critérios de Vagas, Seleção, Classificação e Resultado**

10. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de Acolhimento será responsável pela seleção do candidato inscrito;

11. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem;
12. Serão somente 2 vagas destinadas aos alunos do curso de Medicina para rotação em *Autonomics/ophthalmology e Stroke ward* (Enfermaria de acidente vascular cerebral) respectivamente, com início dia 29 de janeiro e com duração de 4 semanas;
13. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento da média aritmética do histórico acadêmico;

#### **Da Desistência**

14. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, por meio de requerimento próprio;

#### **Do Valor a Ser Pago**

15. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Internato Internacional;
16. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades no UCL- *Queen Square Institute of Neurology*, porém deve observar o item 11;

#### **Das Disposições Finais**

17. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados;
18. A concessão do visto é competência das autoridades consulares;
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria da UniEVANGÉLICA.

**Carlos Hassel Mendes da Silva**  
Reitor UniEVANGÉLICA